



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 09300007/2024

**\*\* ORIGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10030026/2023 - CONTRATO N°  
37/2023 \*\***

**PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SÍ  
CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA J R  
M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, No 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o no055.212.644-69; por seu 2o Vice-Presidente Vereadora MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ inscrito do CPF sob o no 057.845.054-24 por seu 1o Secretario Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o no 012.248.124-09; por sua 2a Secretaria Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrita no CPF sob o no 035.168.514-65; por seu 3o Secretario Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o no 104.403.624-90.

**CONTRATADO:** A empresa **J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.009.212/0001-99, localizada a Rua do Livramento, 247, Lote 48, Quadra 57, Bairro - Centro, CEP 57020-030, Maceió - AL, Fone 82 3075-0101 e e-mail comercial@alpha1consultoria.com, por intermédio de seu Supervisor Comercial, Sr. Gilvan Teixeira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 1017091 SSP/AL e do CPF n° 814.992.054-49.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO - **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 14.666, de 21 de junho de 1993, Art. 105 e seguintes, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/">https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/</a>	



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL** condicionado ao contrato nº 037/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 30/10/2024

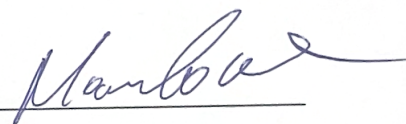
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/10/2024 à 30/10/2025

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

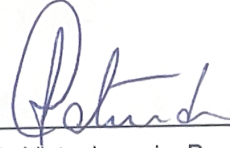
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 30 de outubro de 2024


  
Galba Novais de Castro Netto  
Presidente

  
Marcelo Palmeira Cavalcante  
Primeiro Secretário

  
José Siderlane Araújo de Mendonça  
Segundo Secretário

  
João Victor Loureiro Pessoa Catunda  
Terceiro Secretário

JAIRO RIBEIRO  
MACIEL  
NETO:03297487429  
Assinado de forma digital por  
JAIRO RIBEIRO MACIEL  
NETO:03297487429  
Dados: 2024.10.30 15:32:45  
-0300

J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA  
CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99  
Gilvan Teixeira da Silva  
CPF nº 814.992.054-49 

Documento assinado digitalmente  
GILVAN TEIXEIRA DA SILVA  
Data: 01/11/2024 16:08:29-0300  
verifique em <https://validar.jti.gov.br>